



Câmara Municipal de Dom Cavati

Minas Gerais

INDICAÇÃO n° 03 /2018

PROTOCOLADO	Nº <u>03</u>
<u>25/01/18</u>	<u>14:00</u> Hs.
Ass: <u>[assinatura]</u>	
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati- MG.

Eduardo de Freitas, vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte

INDICAÇÃO:

Solicito ao Sr. Prefeito Municipal que faça estudos sobre a incorporação de quinquênios e vintênio aos funcionários efetivos que foram prejudicados a partir de 2013.

Justificativa:

Justifica esta Indicação para uma maior valorização dos funcionários.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Dom Cavati, 25 de janeiro de 2018.


Eduardo de Freitas
Vereador

